



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao Parecer Jurídico emitido a respeito da análise do julgamento e análise dos Documentos de Habilitação do processo licitatório nº na modalidade Pregão Presencial de nº 2017.06.06.41.PP.ADM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS OFICIAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, emitido pela assessoria jurídica do Município de Milhã.

Considerando que a presente licitação ainda não foi adjudicada muito menos Homologada.

Considerando o item 16.1 do edital que cita que o Município poderá revogar ou anular esta licitação no todo em parte nos termos do Art. 49 da Lei federal nº 8.666/93.

Hely Lopes Meireles conceitua anulação como "é a invalidação da licitação ou do julgamento por motivo de ilegalidade, pode ser feita a qualquer fase e tempo antes da assinatura do contrato, desde que a Administração ou o Judiciário verifique e aponte a infringência à lei ou ao edital.

Conforme considerações acima informamos que a referida licitação está **ANULADA**.

Milhã - CE, 11 de Julho de 2017

Tiago Faustino Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ANTONIO GELSON PINHEIRO
Antonio Gelson Pinheiro
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos